



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

NMAL

ATO DA MESA Nº 006/99

(Dispõe sobre suplementação de verbas)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL AS PREVISTAS NO INCISO IV, DO ARTIGO 9º, DO REGIMENTO INTERNO DA CASA,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica reduzida no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

CÂMARA MUNICIPAL SECRETARIA DA CÂMARA

3000 – Despesas Correntes

3253 – Salário Família – R\$ 10.000,00

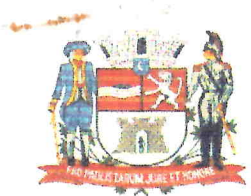
Artigo 2º - Com a redução anteriormente indicada, fica suplementada a seguinte dotação orçamentária:

CÂMARA MUNICIPAL SECRETARIA DA CÂMARA

3000 – Despesas Correntes

3120 – Material de Consumo + R\$ 10.000,00

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor a partir desta data.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

NMAL

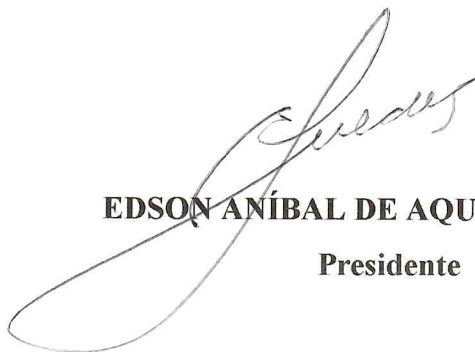
ATO DA MESA Nº 006/99 – (*Dispõe sobre suplementação de verbas*)

- fls. 02 -

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e PUBIQUE-SE.

Câmara Municipal de Jacareí, 02 de dezembro de 1999.



EDSON ANÍBAL DE AQUINO GUEDES

Presidente



MARINO FARIA

1º Secretário